

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 152 - semag.pdf

Título: PORTARIA Nº 162/2021

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: ROSELI APARECIDA RANGEL PRADO

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 15 de Fevereiro de 2021 às 14:05:58

Itajubá, 15 de Fevereiro de 2021.